ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e utensílios veterinários para o Canil Municipal e Centro de Atendimento Veterinário

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.

Data	Versão	Descrição	Autor
29/11/2024	1	Aquisição de medicamentos e equipamentos veterinários	Nicolly Teles
09/12/2024	2	Adequações após Mem n° 1236/2024 - DEC	Nicolly Teles
18/12/2024	3	Revisão após análise do DEC em relação a duplicidade	Nicolly Teles
13/02/2025	4	Revisão de itens	Nicolly Teles
06/06/2025	5	Revisão de itens	Nicolly Teles
18/07/2025	6	Revisão de Itens	Nicolly Teles
02/09/2025	7	Revisão de Itens	Nicolly Teles

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INTRODUÇÃO AO OBJETO:

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação;

1.2. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e utensílios veterinários para os animais do Canil Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

2.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê nos itens 3830, 3839, 3840 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846, 3847, 3848, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3867, 3927, 3939, 3940, 3941, 3942, 3943, 3944, 3945, 3946, 3947, 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3965, 3966, 3967, 3968, 3969, 3970, 3973, 3974, 3977, 3978, 4641, 4642, 4643, 4644, 4645, 4646, 4647, 4648, 4649, 4650, 4651, 4652, 4653, 4654, 4655, 4656, 4657, 4658, 4659, 4660, 466, 5021 e 5222 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

3.1. Os materiais possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021;

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021;

3.3. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação de cada nota fiscal, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, onde deverão estar

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

discriminados os serviços prestados, o número da licitação, do empenho prévio e da Ata de Registro de Preços;

3.4 O CNPJ constante na nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa vencedora do processo licitatório;

3.5 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

3.6 RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

a. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

c. Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência da prestação do serviço, sem prejuízo de suas responsabilidades;

d. Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que apure ter ocorrido na prestação do serviço;

e. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do contratante;

f. Efetuar as correções necessárias, caso o serviço não esteja de acordo com o exigido na licitação;

g. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer acréscimos legais.

3.7 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

a. Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento

b. Realizar a fiscalização da Ata de Registro de Preços e da prestação do serviço.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

4.1. A quantidade do material foi estabelecida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, baseando-se pelos processos licitatórios realizados em 2023 (PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 e PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2023.)

Processo	Objeto	Quantidade licitada	Vigência

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.	a aquisição de materiais de uso veterinário, vacinas e medicações para uso nos procedimentos e cuidados com os animais (cães e equinos) que encontram-se no Canil Municipal.	1194 unidades	12 meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.052/2023 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2023.	a aquisição de medicamentos veterinários.	65 unidades	12 meses
Processo Pretendido	aquisição de medicamentos e utensílios veterinários para o Canil Municipal e Centro de Atendimento Veterinário	10583	12 meses

4.2. A demanda estabelecida pela SEMAM, após análise técnica e baseando-se nas novas demandas, considerando a instalação do Centro de Atendimento Clínico Veterinário, pelos processos citados acima, e pelas quantidades utilizadas no exercício de 2023, são as seguintes:

Item	Quant.	OBJETO
01	400	Vacina óctupla para cães
02	400	Vacina antirrábica para cães e gatos
03	50	Anti-inflamatório injetável a base de Meloxicam 5mg, frasco de 20ml

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

04	25	Giardicid ou genérico: Metronidazol 5,0g + Sulfadimetoxina 5,0g (suspensão)
05	30	Antimicrobiano veterinário. Cada frasco-ampola (8,3g) com pó contém: Benzilpenicilina benzatina 3.000,000UI, Benzilpenicilina procaína 1.500,000UI, Benzilpenicilina potássica 1.500,000UI, Estreptomicina base (sulfato) 2.500 mg, diluente de 15 ml (ou similar). Tipo Mogipen ou similar. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.
06	60	Sulfadiazina Prata frasco de 500ml
07	60	Suplemento vitamínico para cães e gatos Ácido Aspártico (mín.) 3.655,2 mg, Ácido Glutâmico (mín.) 13,307 mg, Ácido Nicotínico (mín.) 1.840 mg, Alanina (mín.) 8.266,2 mg, Arginina (mín.) 3.118 mg, Betaína (mín.) 10,68 g, Cinarina (mín.) 4,29 mg, Cisteína (mín.) 205 mg, Colina (mín.) 20,8 g, Extrato de Alcachofra (mín.) 803,7 mg, Fenilalanina (mín.) 1.553,5 mg, Frutose (mín.) 9.800 mg, Glicina (mín.) 18,075 g, Glicose (mín.) 201,953 g, Histidina (mín.) 1.876,6 mg, Inositol (mín.) 2.392 mg, Isoleucina (mín.) 826,9 mg, LCarnitina (mín.) 12,2 g, Glutamina (mín.) 6.636 mg, Leucina (mín.) 2.551 mg, Lisina (mín.) 13,322 g, Maltodextrina (mín.) 34,959g, Metionina (mín.) 14,455 g, Nucleotídeos (mín.) 26,33 mg, Pantotenato de Cálcio (mín.) 1.739 mg, Prolina (mín.) 10,49 mg, Serina (mín.) 509,4 mg, Taurina (mín.) 4.996,2 mg, Tirosina (mín.) 540,5 mg, Treonina (mín.) 174,4 mg, Triptofano (mín.) 188 mg, Valina (mín.) 1.672,7 mg, Vitamina B1 (mín.) 2.240 mg, Vitamina B12 (mín.) 17.551 mcg, Vitamina B6 (mín.) 1.678 mg, Vitamina C (mín.) 2.234 mg. Tipo Glicopan ou similar. De uso oral. Frascos de no mínimo 100ml. Prazo de validade de no mínimo 6 meses
08	60	Rifamicina SV sódica - Spray. Cada mL contém: 10 mg rifamicina SV sódica (equivalente a rifamicina SV ácida). Excipiente: propilenoglicol, ácido ascórbico, metabissulfito de potássio, edetato dissódico di-hidratado, hidróxido de sódio e água purificada. Frascos de no mínimo 20ml. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.
09	600	Vermífugo de amplo espectro para cães adultos - comprimidos
10	100	Vermífugo de amplo espectro para cães filhotes - líquido

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

11	150	Capstar ou genérico: Nitempiran 11,4mg/100mg
12	50	Capstar ou genérico: Nitempiran 57mg/100mg
13	60	Unguento (Butóxido de Piperonila: 3,5 g Permetrina: 0,5 g Óxido de Zinco: 20 g Veículo q.s.p: 100 g) embalagem com 250g
14	10	Antipulgas (Spray) Triclosan 0,05g + Permetrina 1,20g + Butóxido de piperonila 0,50g. Frascos de no mínimo 250ml. Uso veterinário. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.
15	02	GAIOLA PARA CAPTURA DE GATOS (com armadilha)
16	50	Xilazin ou genérico: Cloridrato de xilazina 2% (injetável)
17	20	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml (injetável), frasco de 10ml
18	25	Ivermectina 1% de amplo espectro (injetável). Frascos de no mínimo 50ml. Prazo de validade de no mínimo 6 meses
19	25	Enrofloxacina injetável 5% - 20ml
20	02	EUTANÁSICO DE USO INJETÁVEL , EXCLUSIVO PARA USO EM ANIMAIS DOMÉSTICOS. PRINCIPIO ATIVO : Iodeto de mebezônio 5g , Embutramina 20g , Cloridrato de tetraclaína 0,5g , Exipiente q.s.p. 100ml ,frasco com 50ml. VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA.
21	02	TESOURA RETA 14CM
22	02	Máquina de Tosa sem fio
23	03	Termômetro Veterinário Digital (HasteFlexível). Escala de até 45°C. Uso auricular e retal, memória última medição, tempo de medição de 10 segUNos; visor em LCD; alerta sonoro que indica final da medição

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

24	50	Cetamina, Cloridrato de Cetamina (10g ou 10%). Anestésico dissociativo. Frasco ampola de 10 mL. Prazo de validade de no mínimo 1 ano
25	25	Acepromazina 0,2%. Sedativo. Frasco ampola de 20 Ml
26	25	Omeprazol 10 mg. Cartelas com 10 comprimidos. Prazo de validade de no mínimo 1 ano
27	25	Cloridrato de Tramadol 2% (injetável). Prazo de validade de no mínimo 1 ano. Frasco ampola de 20 mL
28	100	Sarolaner 40 mg. Simparic ou semelhante. Prazo de validade de no mínimo 1 ano
29	50	Vermican ou Panacur 10%: Fembemdazole 100 mg em suspensão, frascos de 20 mL. Prazo de validade de no mínimo 1 ano.
30	25	Dipropionato de Imidocarb (Imizol®). Endoparasiticida. Frascos ampola de 15 mL. Prazo de validade de no mínimo 1 ano
31	50	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio de 50 mg. Prazo de validade mínimo de 1 ano. Cartela contendo 10 comprimidos.
32	100	Doxiciclina comprimidos 50 mg. Prazo de validade mínimo de 1 ano
33	100	Doxiciclina comprimidos 200 mg. Prazo de validade mínimo de 1 ano
34	20	Sulfato de Gentamicina; Sulfanilamida; Sulfadiazina; Ureia; Palmitato de Vitamina A (Vetaglós® Pomada). Uso tópico/dermatológico. Pomada,bisnaga de 20 g. Prazo de validade de no mínimo 1 ano
35	50	Bandagem Adesiva Hoppner 10 cm x 4,5 m

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

36	2	Estojo Inox Liso – 18 x 08 x 03 cm ou 20 x 10 x 03 cm
37	2	Cabo de bisturi nº 4, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
38	2	Pinça anatômica dente de rato de 14 ou 15 cm, aço inox autoclavavel, conforme normas abnt 13911 e 14175. embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. com numero de registro na anvisa. - UNidade
39	5	PINCA CRILE CURVA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
40	2	Pinça hemostática de Kelly reta 14 ou 15 cm, aço inox autoclavavel, conforme normas abnt 13911 e 14175. embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. com numero de registro na anvisa. - UNidade
41	2	Pinça hemostática de Halsted reta 12 cm, aço inox.
42	20	Caixa com Agulhas Hipodérmicas descartáveis 30 x 0,7 mm (22G) com 100 UNidades.
43	25	Soro de Ringer com Lactato, 100 mL. Prazo mínimo de validade de 1 ano.
44	20	Antisséptico Iodopovidona 10%, frascos de 1 L. Prazo mínimo de validade de 1 ano.
45	10	LAMINA PARA BISTURI N 20, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

46	10	LAMINA PARA BISTURI N 24, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.
47	3	Kit colares elizabetanos do tamanho 1 ao 8, com pelo menos 2 fechos.
48	6	Caixa para transporte de cão e gatos-- pequeno; dimensões internas aproximadas: comprimento: 70 cm; largura: 53 cm; altura: 50 cm. confeccionada com plástico resistente e atóxico; equipada com alça de transporte superior; ganchos para cintos de segurança; porta metálica com fechadura; com aberturas laterais permitindo circulação de ar no interior da caixa; desmontável e lavável
49	5	Caixa para transporte de cão e gatos - médio; dimensões internas aproximadas: comprimento: 80 cm; largura: 63 cm; altura: 60 cm. confeccionada com plástico resistente e atóxico; equipada com alça de transporte superior; ganchos para cintos de segurança; porta metálica com fechadura; com aberturas laterais permitindo circulação de ar no interior da caixa; desmontável e lavável.
50	5	Caixa para transporte de cão e gatos- grande; dimensões internas aproximadas: comprimento: 100 cm; largura: 73 cm; altura: 80 cm. confeccionada com plástico resistente e atóxico; equipada com alça de transporte superior; ganchos para cintos de segurança; porta metálica com fechadura; com aberturas laterais permitindo circulação de ar no interior da caixa; desmontável e lavável.
51	30	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO, ELÁSTICA, REUTILIZAVEL, LAVAVEL, DE COR CRUA, COM UMA LINHA CENTRAL AMARELA E DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES QUE SE ADAPTA A PERNAS DE DIFERENTES TAMANHOS COMPOSTA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO ELASTANO. TAMANHO 10CMX3METROS
52	25	Colírio com sulfato de neomicina e dexametasona
53	20	Dexacitoneurin injetável

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

54	10	Terramicina LA injetável (Oxitetraciclina (dihidratada) 20,0 g Veículo q.s.p 100 ml) frasco 50ml.
55	20	Soro antitetânico para equinos
56	300	Ivermectina comprimido 3mg
57	15	Dextrose anidra 250 g
58	600	Microchip animal com agulha e aplicador para uso veterinário, que cumpra as normas ISO 11784, ISO 11785 e a ISO 14223, frequência de 134,2 khz, com camada anti-migratória (parylene c), medindo aproximadamente 12mmx 2mm, encapsulado em biovidro, esterilizado, compatível com leitor global scan, e com informações sobre sistema para cadastro dos chips com as informações dos animais. Deve possuir certificado para assinatura do médico veterinário responsável pela implantação.
59	2	Leitor de microchip eletrônico implantável de identificação animal realizando leitura de quaisquer microchips padrão FDX-B 134.2 KHZ E FDX-A.T e transponders inteligentes ISO 14223; leitura de transponder implantável 2x12mm a um a distância de 9cm, com leitor com memória para 100 leituras. Alimentação com bateria de li-ion recarregável com autonomia para mais de 8 horas, com carregador bivolt ou 220v. Possuir possibilidade de transmissão de dados por cabo.
60	15	Seringa com agulha de 5ml - seringa descartavel, 05 ml com graduacao milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com luer-lock, com borracha na ponta do embolo, com boa vedacao, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padroes UNiversalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr iso 7886, embalagem individual esteril, com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente. embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. com numero de registro na anvisa.
61	15	Seringa com agulha de 10 ml Seringa com agulha de 10ml - seringa descartavel, 05 ml com graduacao milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com luer-lock, com borracha na ponta do embolo, com boa vedacao, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padroes

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

		UNiversalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr iso 7886, embalagem individual esteril, com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente. embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. com numero de registro na anvisa.
62	15	Seringa com agulha de 20 ml, 20 ml seringa descartavel com graduacao milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com luer-lock, com borracha na ponta do embolo, com boa vedacao, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padroes UNiversalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr iso 7886, embalagem individual esteril, com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente. embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. com numero de registro na anvisa.
63	1	Balança digital veterinária. Especificações: Balança digital com plataforma grande em aço inox, display em lcd, 4 células de carga, pés reguláveis. Tamanho da plataforma: Comprimento mínimo: 80 cm x largura mínima: 55cm. Altura da plataforma referente ao chão 5.50 cm. Pesagem mínima: até 100 kg. Voltagem: 220v Garantia: 1 ano
64	2	Canil de ferro zincado para 06 animais Especificações: Conjunto com 3 módulos sendo: 2 módulos duplos pequenos e 1 módulo duplo grande. Fabricado em ferro zincado, com capacidade para 6 animais. Contém: Suporte de soro, suporte de prancheta, bandejas, divisórias removíveis, pisos aramados removíveis, trinco Bate-e-Fecha e rodízios giratórios. MEDIDAS: Módulo duplo pequeno Altura mínima: 50cm x Comprimento: 1,20cm x Largura: 50cm MEDIDAS: Módulo Duplo Grande: Altura mínima 80cm x Comprimento: 1,20 cm x Largura: 60 cm ALTURA TOTAL DO CANIL: 1,95 cm
65	3	Cambão retrátil para captura e contenção de animais como cães e gatos. Cambão para contenção, tubo em aço galvanizado de espessura de 3 mm (3/4 de polegada). Resistente a envergaduras, com medidas aproximadas de 01 polegada de diâmetro. Empunhadura em borracha, cabo interno de aço (alça de contenção) com mangueira plástica para proteger o pescoço do animal. O laço é feito com cabo de aço náutico revestido com silicone diretamente de fábrica e ainda possui uma mangueira de silicone sobreposta pelo cabo para garantir a proteção do pescoço do animal. Composição: tubos de aço com tratamento galvanizado, cabo de aço, mangueira plástica e rebite de metal. Medidas:

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

		Fechado: 94 cm de comprimento da haste / Aberto: 145 cm de comprimento de haste / circunferência do laço aberto: de 64 a 72 cm. Circunferência do laço fechado: 27 cm.
66	2	Calha cirúrgica veterinária, tamanho pequeno, em inox com suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido
67	2	Calha cirúrgica veterinária, tamanho médio, em inox, com suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido
68	2	Calha cirúrgica veterinária, tamanho grande, em inox, com suporte lateral para amarração do animal, possui inclinação para escoamento de líquido
69	5	Coleira com guia tamanho extra pequeno (Circunferência Pescoço de 22 a 32cm), com fita de poliéster, fecho e regulador em nylon
70	5	Coleira com guia tamanho pequeno (Circunferência Pescoço de 32 a 42cm), com fita de poliéster, fecho e regulador em nylon
71	5	Coleira com guia tamanho médio (Circunferência Pescoço de 32 a 52cm), com fita de poliéster, fecho e regulador em nylon
72	5	Coleira com guia tamanho grande (Circunferência Pescoço de 44 a 68cm), com fita de poliéster, fecho e regulador em nylon
73	5	Coleira para cães de nylon ajustável com fivela, tamanho P (Circunferência Pescoço de 27 a 37cm)
74	5	Coleira para cães de nylon ajustável com fivela, tamanho M (Circunferência Pescoço de 25 a 43cm)
75	5	Coleira para cães de nylon ajustável com fivela, tamanho G (Circunferência Pescoço de 39 a 62cm)
76	2	Corda multiuso 12 mm, com 100 metros

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

77	2	Buçal para equinos de nylon com corrente
78	2	Buçal para equinos de corda ajustável
79	3	Imobilizador de contenção de equinos (cachimbo), em madeira
80	2	Pulverizador costal agrícola 20 litros, feito em polipropileno, acompanhado de 4 tipos diferentes de bicos: leque, cone, cone duplo e ducha, além de um jogo de acessórios para montagem e manutenção. O jogo de acessórios vai acondicionado dentro do pulverizador.
81	10	Corrente Guia Galvanizada Para Cães E Gatos 1,50m
82	10	Casa para cachorro em madeira envernizada porte médio, altura mínima 89cm, largura mínima 81cm
83	10	Casa para cachorro em madeira envernizada porte médio, altura mínima 107 cm, largura mínima 100 cm
84	20	Jaleco, na cor branca, tecido 100% poliéster, modelo UNissex, mangas curtas, com 3 bolsos, sendo 2 bolsos inferiores abaixo da cintura (um de cada lado) e 1 bolso na altura do tórax. Bordado na altura do peito, tamanho máximo 12x12cm. Bordado nas costas, tamanho máximo 25x25cm.
85	20	Camiseta manga curta na cor branca, confeccionada em 96% viscose e 4% elastano, como serigrafica na frente e atrás (tamanho 25x25cm), tamanhos M, G, GG e XG
86	15000	Itraconazol 100mg
87	15000	Iodeto Potássio 30mg

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

5.1 Considerando a necessidade de atendimento dos animais do Canil Municipal, bem como, os animais que futuramente serão atendidos pelo Centro de Atendimento Clínico Veterinário, haverá necessidade de um número expressivo de medicamentos, não sendo possível contar com doações ou parcerias público privadas, pelo risco de depender essencialmente da boa vontade e disponibilidade das pessoas físicas e empresas, não garantem a continuidade do fornecimento.

6. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A solução proposta é o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e utensílios veterinários.

6.2. Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos objetos. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- ALC MORAES COMERCIAL LTDA., CNPJ: 46.339.373/0001-92, EMAIL fullmedcomercial@gmail.com
- CAT DOG ATACADO LTDA, CNPJ 49.386.357/0001-49, EMAIL: catdogatacado@gmail.com
- Supramil Comercial Ltda - Epp CNPJ 11.262.969/0001-57
- TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.525.513/0001-00
- VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 28.591.670/0001-49, EMAIL vetsul@vetsul.com
- M.L. DA SILVA - MADEIREIRA, CNPJ 02.519.186/0001-15, EMAIL marisomluiz@hotmail.com
- LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ 40.478.639/0001-00
- JANAINA SARETO VOLPI, CNPJ 32.050.743/0001-62, EMAIL masterpet.pet@hotmail.com
- César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - epp, CNPJ 03.541.496/0001-07, EMAIL licitacao@casafazendeiro.com.br
- SAUDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38.457.380/0001-60, EMAIL matosmedicamentos@gmail.com
- KAG REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 48.253.521/0001-87
- Rossi Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 00.072.182/0001-06, EMAIL rossi.ph@terra.com.br

5.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em site oficial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.° 016, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para aquisição de bens [...] por licitação pública, bem como dispensa e inexigibilidade de licitação.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Estima-se que o valor do registro de preço gira em torno de R$181,198,74, baseando-se nos orçamentos em anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 016/2023 que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

8.1. A aquisição dos materiais de uso veterinário, vacinas e medicações se faz necessária para uso nos procedimentos e cuidados com os animais (cães e equinos) que encontram-se no Canil Municipal. Durante o abrigo dos animais em posse do município, eles necessitam de cuidados contínuos, para controle de parasitas, verminoses e outras doenças que possam acometê-los. Para o

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

bem-estar dos animais e pessoas que mantêm contato com eles, o processo de vacinação é essencial, prevenindo doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. Além disso, com o Centro de Atendimento Clínico Veterinário, que está em fase de projeto, os animais de rua serão atendidos pelo médico veterinário do Departamento de Bem Estar Animal, necessitando de subsídios para melhor atendê-los.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1° do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado;

9.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município;

10.2. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da ata;

10.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora da ata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA:

11.1. Para a aquisição pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;

11.2. A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente indicará um servidor para atuar como fiscal deste processo de compra;

11.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

c) elaboração de minuta da ata;

d) encaminhamento do processo para análise jurídica;

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

f) publicação e divulgação do edital e anexos;

g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

h) realização do certame, com suas respectivas etapas;

i) assinatura e publicação da ata; e

j) realização de empenho quando necessário.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta. O bem pretendido, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

13. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS:

13.1. A aquisição de medicamentos pela administração pública municipal tem um impacto social significativo na promoção da saúde e do bem-estar animal, especialmente entre populações que não têm acesso a cuidados veterinários privados. Isso contribui para a redução de zoonoses, a melhoria da qualidade de vida dos animais e o fortalecimento de políticas públicas de saúde.

13.2. Em relação ao impacto econômico, a aquisição centralizada e planejada de medicamentos pode reduzir os custos por meio de compras em larga escala, otimizando o orçamento público.

13.3. Em relação ao impacto ambiental, a aquisição de medicamentos deve ser acompanhada por políticas adequadas de manejo e descarte de sobras ou produtos vencidos, uma vez que resíduos farmacêuticos descartados de forma inadequada podem contaminar solos e águas, prejudicando o meio ambiente. Por isso, será realizado o descarte correto na Secretaria Municipal de Saúde.

14 DA ANÁLISE DE RISCO:

14.1 Em caso de fracasso ou deserção no processo por ocorrência de problemas que acarretem o cancelamento da contratação ou mesmo lentidão no seu trâmite, a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente atuará na resolução dos problemas, encaminhando, inclusive, novo processo para que se atinja a execução do objeto;

14.2 Entrega de medicamentos fora das especificações técnicas ou em condições inadequadas (ex.: vencidos ou armazenados de forma incorreta). Para mitigação há detalhação no TR com as especificações técnicas dos medicamentos, exigindo certificações de qualidade e os vencimentos adequados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE

16. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

16.1. O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

17. REFERÊNCIAS:

17.1. Para elaboração da descrição do bem a ser adquirido foram feitas pesquisas de mercado em sites de fornecedores e em portais de compras públicas.

INTEGRANTE TÉCNICO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Nicolly da Silva Teles Diretora do Departamento de Bem Estar Animal	**Rodrigo Gomes Massulo** Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE
Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal X VIABILIDADE INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025, às 09:05:50
Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 02/09/2025, às 14:20:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela Z2QK.FXIG.PUYS.OYIE